

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

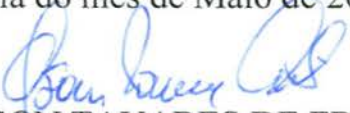
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar e adjudicar a favor dos PROPONENTES MILTON ALVES DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o n 20.262.254/0001-83, estabelecido na cidade de Edéia-0Go., à Rua Bento Pio de Almeida, Qd-3, Lt-5, St. Fenix – CEP - 75.940-000, que venceu a licitação, na modalidade carta/convite de n. 040/2016, no valor total de foi a escolhida no certame por ter apresentado o valor de R\$ 65.550,40, conforme propostas apresentadas, por item.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

**Art. 3** – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,  
Estado de Goiás, aos dezoito (18) dia do mês de Maio de 2016.

  
ELSON TAVARES DE FREITAS  
Prefeito Municipal